

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2111

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - PROMULGAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

#### SECRETARIA DO LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Promulga o Projeto de Resolução de nº 001/2025 e o Projeto de Resolução de nº 002/2025, aprovados na 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 11 de março de 2025”.

A Presidenta da Câmara Municipal Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, “e”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, dos presentes Projetos de Resolução;

**Art. 1º.** PROMULGAR a Resolução de nº 001/2025, de 12 de março de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de nº 001, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** PROMULGAR a Resolução de nº 002/2025, de 12 de março de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de nº 002, de 11 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pendências, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO**  
Presidenta

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

**Publicado por:**  
Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 73731134